



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

077

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.591 ==

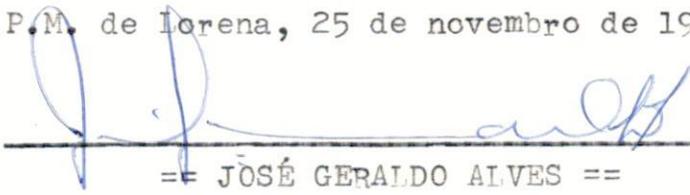
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

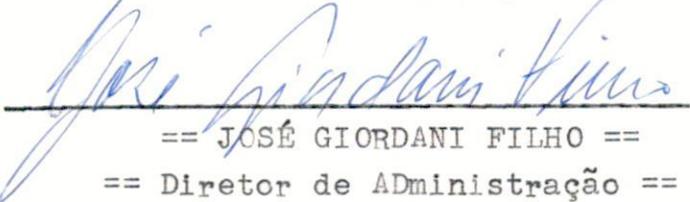
AVERBAR, ao tempo de serviço do Sr. LUCIANO GALVÃO, Contador, padrão "X", lotado no Setor de Contabilidade, da Diretoria de Finanças, o total de 3 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme certidão expedida pela Escola de Sargentos das Armas (ESA) Ministério do Exército, para os efeitos da Lei/nº 573 de 15 de dezembro de 1966, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2580, de 22 de novembro de 1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de novembro de 1971

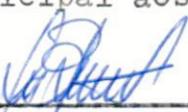

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de novembro de 1971


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad hoc"